



PORTARIA PR-RR Nº 054 DE 26 DE JULHO DE 2013

Institui a comissão especial para estudo e elaboração do projeto de acessibilidade dos prédios da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 257 de 10 de maio de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e,

CONSIDERANDO que os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras devem dispensar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 224, prevê a adaptação dos edifícios de uso público atualmente existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a Lei 10.098/00 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, prevendo, em seu artigo 11, que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo devem ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CONSIDERANDO que a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida é garantida mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação;

CONSIDERANDO, outrossim, o teor da Resolução nº 81, do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dispõe sobre a acessibilidade, adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão especial para elaboração e execução do projeto de

acessibilidade dos prédios da Procuradoria da República no Estado de Roraima, com a seguinte composição:

- a) ANDRÉ KASSIO SOUZA LUCENA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19.129,
- b) DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE, Assessora Jurídica – Nível II, matrícula nº 24.529,
- c) MARTA ALVES DA SILVA, Engenheira Civil, Assessora – Nível II, matrícula nº 23.073,
- d) CHEFE-SUBSTITUTO do Setor de Recursos Humanos da PR/RR.

Art. 3º. A Comissão será presidida pela Servidora MARTA ALVES DA SILVA, a qual será substituída, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, pelo servidor ANDRÉ KASSIO SOUZA LUCENA.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se.



Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 30/07/2013, p. 67.](#)